



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Terça-feira, 23 de abril de 2024 - Ano14 - Edição 1636



### Atos, Editais e Avisos

#### MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 048/2024 SC  
(CONVOCAÇÃO CP 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 30 de abril de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal I

INSCR.	NOME	Nº RG	CLAS.
2889	LIDIANE DE OLIVEIRA FREIRE	351987575	472
2779	SIMONE CASTRO FERREIRA DA SILVA	50354498x	473
6750	ANA LUIZA DIAS	34994409x	474
5052	CINTIA ALVES DE OLIVEIRA DA ROCHA	303201125	475
656	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	29945521X	476
9224	MARIANA ARRUDA LEITE	345521559	477
6458	ROSEANA PIMENTEL DE ARAUJO	40310182-7	478
8629	TEIXEIRA DUARTE	34918290-5	479
10874	KATE FERNANDES CORRÊA DE MELO RIBEIRO	345794394	480
11092	ADRIANA DA SILVA LIMA	573274964	481
10631	RAQUEL DE OLIVEIRA FELISBERTO BARROSO	417783437	482
522	ÉRICA FERNANDES CAVALCANTE	6176969010	483
15329	NAYARA DE PAULA LIMA	41867498x	484
4569	ROBERTA CARVALHO NASSIM PERUCELLO	292904575	485
13514	ANDRESSA PEREIRA LEÃO	452198355	486
7668	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS	432336710	487
10911	GRAZIELA FERREIRA MARIN	405172539	488

Sumaré, 23 de abril de 2024.

RODRIGO M. DOS SANTOS  
Secretário - SMGDP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 049/2024 SC  
(CONVOCAÇÃO CP 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 30 de abril de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal I

INSCR.	NOME	Nº RG	CLASS. AFRO
15231	RICARDO DOS SANTOS ROCHA	50562283X	122
2083	NAITY MARIA DE JESUS	485532232	123
6816	MIKAELLA EMI DE SOUZA LIMA	487927230	124

Sumaré, 23 de abril de 2024.

RODRIGO M. DOS SANTOS  
Secretário - SMGDP



MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
Prestação de Contas  
Notificação de Recebimento de Recursos  
Entidade: MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
Período: 11/04/2024 até 20/04/2024

Pág 1 / 1

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 11/04/2024 a 20/04/2024

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4171151110100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Prif	19/04/2024	1.127.915,75	1.127.915,75
4171152010000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	19/04/2024	306,47	306,47
4171350110200000	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	11/04/2024	136.215,00	136.215,00
4171350110300000	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	11/04/2024	293.696,00	293.696,00
4171350110700000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO ( 2623)	11/04/2024	115.074,45	115.074,45
4171350110900000	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS (2623)	11/04/2024	8.000,00	8.000,00
4171350111000000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA (2623)	12/04/2024	545.181,76	545.181,76
4171350111800000	Programa de informatização da APS	11/04/2024	6.800,00	6.800,00
4171450010000000	Transferências do salário-educação - Principal	17/04/2024	852.955,17	852.955,17
4171453010100000	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	17/04/2024	8.508,31	8.508,31
4171453010200000	PNATE - ENSINO MÉDIO	17/04/2024	6.315,45	6.315,45
4175150010100000	EDUCAÇÃO FUNDEB	16/04/2024 19/04/2024	1.795.208,63 176.620,48	1.971.829,11
<b>Total Geral</b>			<b>5.072.797,47</b>	

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 23 de abril de 2024

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
Prefeito

AMILTON DA SILVA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

FABIO RABELO FRANCA  
Contador  
CRC 1SP248165/O-0

JOAO LUCIANO DA SILVA FILHO  
Tesoreroiro

IPM Sistemas Ltda  
Atende.Net - WPR v.2013.01

Identificador: WPR1031201-7822-XKHBOAOCJFFC-2 - Emitido por: JOAO LUCIANO DA SILVA FILHO

23/04/2024 14:36:31 -03:00



#### Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900  
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciacio  
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias

Designer: Anderson Ananias da Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br



Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 12.200, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que mencionam.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 9132/2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da APM DA E.M. JOSÉ DE ANCHIETA, inscrita sob o CNPJ nº 51.285.153/0001-63, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDEM) e demais normas pertinentes à matéria, os bens abaixo relacionados:

Qtde. 01  
Equipamentos: Condensadora PJ inverter Philco 220V  
Nota Fiscal: 000.023.167  
Valor Unit. R\$ 5.394,65

Qtde. 01  
Equipamentos: Evaporadora PJ inverter Philco 220V  
Nota Fiscal: 000.023.167  
Valor Unit. R\$ 2.538,65

TOTAL: R\$ 7.933,30

Parágrafo Único: O valor monetário esta definido no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 000.023.167, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da APM DA E.M. JOSÉ DE ANCHIETA, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 23 de abril de 2024, no Paço Municipal e, em 23 de abril de 2024, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 12.201, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que mencionam.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 7916/2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da APM DA E.M. JARDIM BOM RETIRO, inscrita sob o CNPJ nº 67.164.368/0001-66, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDEM) e demais normas pertinentes à matéria, os bens abaixo relacionados:

Qtde. 01  
Equipamentos: Computador Montado (CPU)  
Nota Fiscal: 001546  
Valor Unit. R\$ 2.699,00

Qtde. 02  
Equipamentos: Monitores LED 20" 20HQ Preto  
Nota Fiscal: 001546  
Valor Unit. R\$ 399,00  
Valor Total: R\$ 798,00

TOTAL: R\$ 3.497,00

Parágrafo Único: O valor monetário esta definido no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 001546, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da APM DA E.M. JARDIM BOM RETIRO, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 23 de abril de 2024, no Paço Municipal e, em 23 de abril de 2024, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 460, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Concede redução de carga horária de servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, "e", ambos da Lei Municipal nº 4967/2010 e Lei Municipal nº 6607, de 30 de junho de 2021;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 6256/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada JOCINÉIA LOYOLA GALDINO, matrícula 16554, portadora da cédula de identidade RG nº 28.248.874-1, do cargo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE D, REF. PMS33, subordinada à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 02 (duas) horas às segundas, terças e quartas-feiras.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 24 de abril de 2024.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de abril de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 461, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Concede redução de carga horária do servidor público, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, “e”, e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 15.896/19;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido do servidor concursado JESUS CLAUDINEI MARQUES, matrícula 901236, portador da cédula de identidade RG nº 17.375.061, do cargo de AUXILIAR TÉCNICO OPERAÇÃO EM SANEAMENTO B DAE, REF. PMS436, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 1 hora e 30 minutos diários.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 24 de abril de 2024.

Parágrafo Único: O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de abril de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 462, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Prorroga afastamento da servidora, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, “e”, e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010 e suas alterações posteriores.

Considerando a Portaria nº 410/23, que concedeu a redução de carga horária da servidora Jamile Aparecida Lopes;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo - PMS nº 28850/19;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar o afastamento a pedido, das atividades da servidora concursada JAMILE APARECIDA LOPES, matrícula 14829, portadora da cédula de identidade RG nº 42.496.130-1, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SMS C, REF. SMS-03, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O afastamento será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução da carga horária de 02 (duas) horas diárias.

Art. 3º - O afastamento permitido será prorrogado pelo período 06 (seis) meses, a partir de 19 de maio de 2024.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 3º.

Município de Sumaré, 23 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de abril de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 463, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Readapta servidora pública municipal que menciona, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o disposto o artigo 16 da Lei Municipal 4967/10;

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal 6452/20;

Considerando a necessidade de modificação das atribuições desempenhadas pela servidora;

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 11613/23;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Readaptar a servidora ANA MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.168.373-8, matrícula 6660-1, ocupante do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I A, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

Parágrafo Único - Eventuais restrições no desempenho do cargo objeto de readaptação deverão ser informadas a servidora e a seu superior hierárquico pela Superintendência Administrativa de Gestão de Pessoas quando do início do exercício do novo cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de abril de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



**TRAILER CADASTRO ÚNICO NOS BAIRROS**

PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E ORIENTAÇÕES SOBRE PROGRAMA E BENEFÍCIOS SOCIAIS

**PRAÇA EMILIO GARBELINI - NOVA VENEZA**  
**DE 24 A 26 DE ABRIL**

SENHAS LIMITADAS DISTRIBUIÇÃO ATÉ 12H

**O TRAILER DA UNIDADE ESTARÁ NA**  
**NA PRAÇA EMILIO GARBELINI - AVENIDA BRASIL, 455**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**  
CPF - RG - CARTEIRA DE TRABALHO - CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 464, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Readapta servidor público municipal que menciona, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o disposto o artigo 16 da Lei Municipal 4967/10;

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal 6452/20;

Considerando a necessidade de modificação das atribuições desempenhadas pelo servidor;

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 7003/22;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Readaptar o servidor JOSÉ WILLIAMS ARAUJO, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.319.968-7, matrícula 17613-1, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS C, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o cargo de AUXILIAR DE RECEPÇÃO C, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único - Eventuais restrições no desempenho do cargo objeto de readaptação deverão ser informadas ao servidor e a seu superior hierárquico pela Superintendência Administrativa de Gestão de Pessoas quando do início do exercício do novo cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de abril de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 465, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Cessa o afastamento não remunerado, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 009/23, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 009/23, que concedeu afastamento não remunerado ao servidor Marco Marcelo Villani;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 34002/23;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Cessar, a partir de 01 de maio de 2024, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 009, de 12 de janeiro de 2023, do servidor MARCO MARCELO VILLANI, portador da Cédula de Identidade RG.20.749.691-2, titular do cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO D DAE, REF. 453, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de abril de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 466, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Dispensa servidora temporário, a pedido, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de dispensa do emprego temporário, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes do protocolado - PMS nº 13317/24;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar do serviço público, a seu pedido, a servidora JULIA NAMY SATO MYAUTI, matrícula nº 21144-1, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 54.277.757-5, do emprego temporário de PROFESSOR MUNICIPAL TEMP II E, REF. MG06, regido pela CLT, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata este artigo, são retroativos a 18 de abril de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Município de Sumaré, 23 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de abril de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 467, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS Nº 12831/24;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora LETÍCIA MARTINS TONELA, matrícula nº 21283-1, portadora do RG nº52.045.968-4, do cargo de FONO-AUDIÓLOGO EDUCACIONAL E, REF. MG39, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 16 de abril de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 23 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de abril de 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 468, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS Nº 12788/24;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora ANGÉLICA GALVANI MIR, matrícula nº 11360-2, portadora do RG nº 32.233.810-4, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I E, REF MG06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 16 de abril de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 23 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de abril de 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 469, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº 18031/23. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 18031/23;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 18031/23, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Rosemary Bressan Barijan
- Alberto José Teixeira
- Kleber de Oliveira Martins

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Revoga a Portaria nº 308, de 26 de março de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de abril 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**VESTIBULAR**  
**2º SEMESTRE - 2024**

**FATEC**

**Inscrições até 7 de junho**  
[www.vestibularfatec.com.br](http://www.vestibularfatec.com.br)

**RECURSOS HUMANOS**  
(NOTURNO)

**LOGÍSTICA INTEGRADA**  
(NOTURNO)

**NEGÓCIOS E INOVAÇÃO**  
(NOTURNO)

Aponte a câmera para o Qr Code

**Prefeitura de SUMARÉ** **Fatec**  
Renovada e Forte. Sumaré

**PORTARIA Nº 470, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº 28822/22. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 22822/22;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 22822/22, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Gustavo Henrique de Andrade
- Marcondes Vinicius Aragão
- Eduardo Breda Junior

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Revoga a Portaria nº 308, de 26 de março de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de abril 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 471, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

Substitui membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº304/24, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 10.815/21 e suas alterações posteriores;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 19.678/16;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 340, de 26 de março de 2024, o membro Carlos Eduardo Santana da Silva

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Gustavo Henrique de Andrade
- Erika Lucchini Lopes Borges
- Ivonete Pereira de Camargo

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de abril de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 472, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

Substitui membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 183/24, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 10.815/21 e suas alterações posteriores;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 18137/17;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 183, de 23 de fevereiro de 2024, o membro Carlos Eduardo Santana da Silva

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Juliana Gennari Menardo
- Silmar Alexandre Gomes
- Michelli Audrei Hespanhol de Oliveira

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de abril de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**ESTÁ PROCURANDO EMPREGO?**  
CONFIRA AS VAGAS DISPONÍVEIS NO PAT DE SUMARÉ

**252 VAGAS DISPONÍVEIS**

- Ajudante de Instalação de Ar Condicionado
- Ajudante de Açougue - Operador de Caixa
- Atendimento de Lanchonete (Aprendiz)
- Auxiliar de Manutenção Predial (PCD)
- Operador Telemarketing - Vendedor Departamento Pessoal (Estagiário)
- Mecânico Automotivo - Tratorista
- Operador de Empilhadeira
- Repositor de Mercadorias
- Operador de Caixa

Rua Justino França, 143 - Centro

**Prefeitura de SUMARÉ**  
Renovada e Forte.

CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL